



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Edital 01/2026 - Bolsa Atleta

A Prefeitura Municipal de Coimbra-MG, inscrita no CNPJ nº 18.132.464/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, Sr. Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 115.532.596-61, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1496/2026 decreto nº 71, torna pública a abertura de inscrições para a **concessão da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico**.

1. OBJETO

1.1. O programa destina-se a atletas e técnicos nas categorias **Técnico, Atleta (Regional e de Alto Rendimento) e Permanência**, contemplando atividades esportivas realizadas no ano de 2026, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O **Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico** têm como objetivos:

- I. Valorizar e apoiar técnicos e atletas;
- II. Incentivar a participação de jovens no esporte;
- III. Promover o desenvolvimento esportivo e social por meio de projetos específicos, utilizando a prática esportiva como ferramenta de inclusão e promoção social.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A seleção será regida por este Edital e executada pelo Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

2.2 – A Bolsa Atleta e Bolsa Técnico será concedida na forma de auxílio financeiro, em valor a ser definido anualmente pelo Poder Executivo, conforme previsto na Lei Municipal nº 1496/2026 decreto nº 71. O benefício visa atender às modalidades contempladas nos programas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, com prioridade para aqueles atletas ou técnicos que apresentarem melhor desempenho, com base em histórico de resultados em eventos oficiais de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.

2.3 – A concessão da Bolsa não gera vínculo trabalhista, laboral ou de qualquer outra natureza entre o beneficiado e a Administração Pública.

2.4 – O benefício tem como finalidade incentivar e apoiar atletas e técnicos nos gastos relacionados às atividades/competições esportivas.

3. DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

3.1 - Para fins de concessão deste benefício, os interessados serão subdivididos nas seguintes categorias:

I. Técnico, relacionado ao exercício profissional do ensino de modalidades esportivas;

II. Atleta de alto rendimento, relativo aos atletas que tenham participado de competição esportiva de alto rendimento, sendo elas competições de nível internacional e nacional.

III. Atleta regional, relativo aos atletas que tenham participado em competição esportiva em âmbito regional;

IV. Atleta permanência, relativo aos atletas aprovados em testes/avaliações.

4. DAS VEDAÇÕES

4.1 - É vedada a concessão, no mesmo período anual, de mais de uma bolsa ao mesmo técnico, ainda que cumpra os requisitos de outras categorias, hipótese em que somente será considerado o pleito referente à categoria de maior precedência.

4.2 - Fica vedada a concessão de mais de uma bolsa atleta ao mesmo beneficiário dentro do mesmo período mensal, ainda que para participação em eventos distintos.

4.3. Fica vedado o acúmulo deste benefício com qualquer outra bolsa, auxílio financeiro ou incentivo de mesma natureza, concedido por instituição pública ou privada, salvo nos casos expressamente previstos em legislação específica ou autorizados pela instituição concedente.

5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

5.1- A inscrição do Candidato será gratuita e deverá ser efetivada exclusivamente através de Formulário de Inscrição disponibilizado pelo **Departamento de Cultura, Desporto e Turismo**, respeitando os prazos do **item 12** deste Edital.

5.2- As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do Candidato, dispondo a Secretaria do direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.3 – Documentação necessária para inscrição

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

5.3.1 – Para atletas

I – Documento oficial de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – Comprovante de residência atualizado;

III – Autorização do pai, mãe ou responsável legal, no caso de atleta menor de 18 (dezoito) anos;

IV – Para atletas menores de idade, declaração emitida pela instituição de ensino, comprovando que o atleta:

a) está regularmente matriculado;

b) possui frequência escolar mínima de 65% (sessenta e cinco por cento);

c) apresenta rendimento escolar mínimo de 65% (sessenta e cinco por cento);

V – Comprovante de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

VI – Portfólio esportivo da modalidade em que atua, contendo histórico esportivo, fotos, publicações em jornais, certificados e outros documentos que comprovem a participação em competições, eventos esportivos ou campeonatos;

VII – Estimativa das competições das quais participará durante o ano de vigência do Programa Bolsa Atleta, conforme Anexo I;

VIII – No caso de atleta federado ou de renovação/permanência no programa, declaração emitida pela entidade de prática desportiva à qual esteja vinculado, atestando:

a) o vínculo do atleta com a entidade;

b) sua plena atividade esportiva;

c) sua participação, no ano anterior ao pleito, em competições esportivas de âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional.

5.3.2 – Para técnicos

I – Documento oficial de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – Comprovante de residência atualizado;

III – Comprovante de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

IV – Portfólio esportivo da modalidade em que atua, contendo histórico profissional, fotos, publicações em jornais, certificados e outros documentos que comprovem participação em competições, eventos esportivos ou campeonatos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

V – Certificado de conclusão de curso com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, ou comprovante de matrícula ativa em curso de graduação na área correspondente;

VI – Plano esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para o período de recebimento do benefício, conforme Anexo II;

VII – Currículo do candidato à bolsa, contendo a descrição da modalidade esportiva em que atua, os resultados e classificações alcançadas, bem como as competições das quais participou no ano de 2026.

5.4. Para fins de inscrição, as declarações enviadas devem, preferencialmente, seguir o modelo disponibilizado pelo **Departamento de Cultura, Desporto e Turismo** e obrigatoriamente, conter todas as informações nele exigidas.

5.5. O **Departamento de Cultura, Desporto e Turismo** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da inscrição no seu destino, ou envio fora do prazo estipulado.

5.6. É de obrigação exclusiva do Candidato inscrito o acompanhamento pleno das publicações afixadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coimbra.

6 – DOS REQUISITOS

6.1 – Para pleitear a bolsa atleta, o atleta deverá cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

I. Possuir idade mínima de 08 (oito) anos;

II. Estar em plena atividade esportiva;

III. Ter participado de pelo menos 01 (uma) competição esportiva em âmbito regional, estadual, nacional ou internacional no ano imediatamente anterior à publicação do edital;

IV. Residir no Município de Coimbra por no mínimo 02 (dois) anos – a ser comprovado através dos últimos comprovantes de residência – ou representar o Município em competições oficiais;

V. Possuir cadastro ativo de atleta, no cadastro municipal do atleta/técnico;

VI. Não estar cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federações ou Confederações das modalidades correspondentes, incluindo punições relacionadas a antidoping;

VII. Comprovar regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

VIII. Apresentar PORTIFÓLIO esportivo na modalidade de sua atuação, juntando trajetória, fotos, publicações em jornais entre outros, que especifique as competições e as participações em eventos esportivos ou em campeonatos.

IX - Estimativa de competições em que irá participar no ano vigente do Programa Bolsa Atleta; (Anexo I)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

6.2. Para pleitear a bolsa técnico, o técnico deverá cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- I. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II. Estar em plena atividade esportiva;
- III. Curso com carga horária mínima de 80 horas ou comprovante de matrícula ativa em curso de graduação na área correspondente;
- IV. Residir no Município de Coimbra por no mínimo 02 (dois) anos – a ser comprovado através dos últimos comprovantes de residência – ou representar o Município em competições oficiais;
- V. Possuir cadastro ativo, no cadastro municipal do atleta/técnico;
- VI. Não estar cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federações ou Confederações das modalidades correspondentes, incluindo punições relacionadas a antidoping;
- VII. Comprovar regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- VIII. Apresentar PORTFÓLIO esportivo na modalidade de sua atuação, juntando trajetória, fotos, publicações em jornais entre outro, que especifique as competições e as participações em eventos esportivos ou em campeonatos.
- IX. Plano esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício; (Anexo II)

6.3. O atleta ou técnico beneficiado pelo programa autoriza o uso de sua imagem, nome e/ou apelido esportivo em materiais e anúncios oficiais do Município, além de utilizar o brasão do Município de Coimbra-MG em uniformes, bandeiras e demais materiais de divulgação e marketing.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 – Em caso de empate na classificação, a preferência será concedida ao atleta ou técnico habilitado, obedecendo à seguinte ordem de critérios:

7.2. Para a concessão da bolsa técnico:

I – Maior comprovação de histórico de resultados em eventos oficiais de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional;

II – Currículo profissional mais qualificado, considerando a seguinte ordem de titulação: pós-doutorado, doutorado, mestrado, pós graduação, graduação, curso de no mínimo 80 horas;

III – Sorteio, caso persista o empate após aplicação dos critérios anteriores.

7.3. Para a concessão da bolsa atletas:

I – Maior comprovação de histórico de resultados em eventos oficiais de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional;

II – Filiação ativa e regular junto à federação desportiva oficialmente reconhecida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

III – Sorteio, caso persista o empate após aplicação dos critérios anteriores.

7.4. Para fins de concessão do benefício, nas modalidades individuais serão consideradas apenas aquelas reconhecidas como tal pelo Comitê Olímpico Internacional (COI).

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 – A concessão da bolsa será deferida aos atletas aptos, selecionados conforme os critérios deste Edital. Após a publicação de seus nomes no quadro de avisos da Prefeitura, estes passarão a ser considerados **Atletas Contemplados**.

8.2 – Em seguida, será firmado entre o Departamento de Cultura, Desporto e Turismo e o atleta o **Termo de Compromisso**, que deverá ser impresso, assinado e entregue no prazo estipulado na tabela do **item 12**, sob pena de cancelamento do benefício.

8.3. Os Atletas Contemplados que entregarem o Termo de Compromisso dentro do prazo regulamentar e tiverem seus nomes publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coimbra serão oficialmente considerados **Atletas Bolsistas**.

8.4. O referido termo de compromisso deverá conter no mínimo:

I. A qualificação das partes;

II. A categoria da bolsa concedida;

III. As obrigações do contemplado, sendo elas:

a) Não receber remuneração, a qualquer título, pela prática desportiva, entendendo-se como tal a percepção de valor pecuniário, eventual ou permanente;

b) Cessão do direito de uso de imagem;

c) Utilização da logomarca do programa;

d) Menção ao benefício recebido por meio do programa em entrevistas concedidas.

IV. Os técnicos contemplados deverão encaminhar relatório semestral, contendo lista de frequência, fotografias dos treinamentos e relato escrito das atividades desenvolvidas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do encerramento de cada semestre. A comprovação deverá ser encaminhada ao Departamento de Cultura, Desporto e Turismo.

9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1- Conforme disposto no Decreto Municipal nº 71/2026 de 31 de março de 2026, o bolsista receberá de auxílio a quantia abaixo especificada, por categoria, a ser pago até o quinto dia útil do mês.

BOLSA TÉCNICO						
Nº	Modalidade	Categoria	Vagas	Valor/mês	Vigência	Pré requisitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

1	Futebol/futsal	Técnico	3	R\$700,00 para manutenção das atividades.	12 Meses	Portifólio profissional contendo fotos, publicações em jornais, revistas, súmulas e etc. Cursos de formação de no mínimo 80 horas na modalidade pretendida ou comprovação de matrícula em graduação ativa.
2	Voleibol	Técnico	1	R\$ 700,00 para manutenção das atividades.	12 Meses	Declaração assinada pelos atletas que recebem o treinamento do profissional. (Anexo III)
3	Xadrez	Técnico	1	R\$ 700,00 para manutenção das atividades.	12 Meses	Atestado de capacidade técnica que comprove a atuação na modalidade física. Atestado médico que comprove aptidão física e mental para atuar como técnico.
BOLSA ATLETA						
Nº	Modalidade	Categoria	Vagas	Valor máximo por evento	Vigência	Pré requisitos
4	Corrida	Alto rendimento	1	Até R\$ 700,00 Para manutenção das atividades.	12 Meses	Portifólio profissional contendo fotos, publicações em jornais, revistas, súmulas e etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

5	Ciclismo	Alto rendimento	1	Até R\$ 700,00 para manutenção das atividades.	12 Meses	Comprovação de atleta federado emitido pela federação mineira/brasileira/internacional Atestado médico que comprove aptidão física. Estar devidamente cadastrado no cadastro municipal do atleta. https://bit.ly/CadastrodeAtleta
6	Outras modalidade	Alto rendimento	2	Até R\$ 700,00 para manutenção das atividades.	12	Portifólio profissional contendo fotos, publicações em jornais, revistas, súmulas e etc. Comprovação de atleta federado emitido pela federação mineira/brasileira/internacional Atestado médico que comprove aptidão física. Estar devidamente cadastrado no cadastro municipal do atleta. https://bit.ly/CadastrodeAtleta



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

6	Corrida, Ciclismo, Futebol, Voleibol e Jiu-jitsu	Regional	9	Até R\$ 250,00 para participar de eventos	4 bolsas anuais por atleta.	Portifólio profissional contendo fotos, publicações em jornais, revistas, súmulas, cartaz/a rte do evento e comprovante de inscrição. Atestado médico que comprove aptidão física. Estar devidamente cadastrado no cadastro municipal do atleta. https://bit.ly/CadastrodeAtleta
Bolsa Atleta Permanência						
7	Futebol, futsal, vôlei, basquete ou handebol.	Regional	2	Até R\$ 500,00 para manutenção das atividades.	12 meses	Portifólio profissional contendo fotos, publicações em jornais, revistas, súmulas e etc. Documento comprobatório de aprovação em processo de avaliação realizado por clube ou instituição esportiva federada. Atestado médico que comprove aptidão física. Estar devidamente cadastrado no cadastro



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

						municipal do atleta. https://bit.ly/CadastrodeAtleta
--	--	--	--	--	--	---

9.2. A concessão da Bolsa produzirá efeitos financeiros para cada atleta contemplado somente a partir do mês subsequente ao da assinatura do Termo de Compromisso pelo beneficiário ou por seu responsável legal.

9.3. A Bolsa será paga diretamente ao beneficiário ou, no caso de menor de dezoito anos, a seu responsável legal, sendo efetuada mensalmente para os técnicos e por evento para os atletas, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, desde que haja solicitação formal e que o contemplado mantenha as condições estabelecidas neste Edital.

9.4. O auxílio financeiro do Programa será repassado ao atleta ou a seu representante legal, quando menor de 18 (dezoito) anos, exclusivamente por meio de transferência bancária.

10 – DO DESLIGAMENTO DO ATLETA AO PROGRAMA:

10.1. Será desligado automaticamente do Programa aqueles que:

I. Deixar de apresentar a documentação comprobatória de participação nas competições e desenvolvimento das aulas previstas no planejamento aprovado;

II. Quando convocado, deixar de participar das competições, sem justificativa devidamente comprovada;

III. Transferir domicílio esportivo para outro município, estado ou país, após análise do respectivo caso pela Comissão do Programa Bolsa-Atleta, excetuando-se as situações em que, no Município, não existam condições adequadas para o pleno desenvolvimento do atleta;

IV. Sofrer punição disciplinar considerada grave, devidamente comprovada por documento oficial, aplicada pelo órgão competente e reconhecida pela Comissão do Programa Bolsa-Atleta, no âmbito do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo;

V. Receber qualquer outra forma de remuneração pela prática desportiva proveniente de órgão ou entidade da administração pública municipal e federal.

11 – DOS RECURSOS

11.1. O interessado poderá interpor recurso contra a decisão que indeferir sua aptidão para prosseguimento no certame ou contra o indeferimento da concessão do



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

benefício, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados da data de publicação do respectivo resultado da seleção.

11.2. O recurso deverá ser protocolado junto ao Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no horário das 08h00 às 16h00, na Rua São Tiago, s/n, Ginásio Poliesportivo José Leite da Silva Filho, Coimbra/MG.

12 – DOS PRAZOS:

01/07/2026 a 20/07/2026	Inscrições e envio de documentos, de acordo com o item 5 e 6 do presente edital.
21/07/2026 a 30/07/2026	Análise documental e seleção da listagem dos atletas que serão contemplados com a bolsa, fixando o resultado no mural da Prefeitura;
01/08/2026 a 04/08/2026	Prazo de recurso;
07/08/2026 a 10/08/2026	Assinatura do Termo (MODELO) de Compromisso entre o Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e o Bolsista.

13 – DA CONTRAPARTIDA

13.1. Da contrapartida para atletas

13.1.1. A contrapartida consistirá na apresentação de fotos, súmulas dos jogos ou relatórios de competição contendo o nome do atleta ou da equipe, comprovando a participação na atividade.

13.2. Da contrapartida para bolsa permanência

13.2.1. Relatório semestral contendo fotos e informações das atividades;

13.2.2. Declaração de vínculo emitida e assinada pela instituição, em formato PDF.

13.3. Da contrapartida de contas para técnicos

13.3.1. Relatório semestral contendo fotos na horizontal das atividades;

13.3.2. Lista de frequência devidamente preenchida conforme modelo anexo e assinada pelos participantes e técnico contemplado.

IMPORTANTE: Os documentos devem estar obrigatoriamente legíveis e assinados.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

14.1. O Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo divulgará, nos meios oficiais de divulgação, a relação dos atletas beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta e técnico.

14.2. A verificação do cumprimento dos requisitos e das condições estabelecidas neste Edital ficará a cargo de Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal, por meio de decreto ou portaria específica .

14.3. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, em conjunto com a Procuradoria e a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coimbra.

Coimbra, 22 de junho de 2026

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Prefeitura Municipal de Coimbra-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I - Calendário de Competições (Ano Vigente do Programa Bolsa Atleta)

Nº	Competição	Modalidade	Local (Cidade/UF)	Data
1				
2				
3				
4				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO II - Plano esportivo anual

Plano Esportivo Anual – Ano ____

1. Modalidade Esportiva:

2. Plano de Treinamento:

(Descrever de forma resumida a rotina de treinos, frequência semanal, carga horária e locais de treinamento.)

3. Objetivos Esportivos para o Ano:

(Ex.: participação em competições, melhoria de desempenho, evolução técnica.)

4. Metas Esportivas:

(Ex.: alcançar determinada colocação, índice técnico, classificação ou resultado.)

5. Período de Execução:

De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO III - DECLARAÇÃO QUE SOU TÉCNICO

Declaro, para os devidos fins e em atendimento ao edital, que atuo como **técnico responsável** pelos atletas abaixo assinados.

Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras, estando ciente das penalidades previstas em lei em caso de declaração falsa.

Assinatura do Técnico:		
Nº	Modalidade	Assinatura do atleta ou responsável
1		
2		
3		
4		

Coimbra, xx de xx(mês) de 2026

Assinatura: _____

Nome completo: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE COIMBRA/MG, por meio do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, denominado CONCEDENTE, e, de outro lado, o(a) BOLSISTA, abaixo qualificado(a), têm entre si justo e acordado o presente TERMO DE COMPROMISSO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Bolsista: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____
Modalidade: _____
Categoria da Bolsa: _____
(se menor de 18 anos)
Responsável Legal: _____ CPF: _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a concessão de auxílio financeiro ao(à) BOLSISTA, no âmbito do Programa Bolsa Atleta e Técnico, conforme o Edital nº __/__, destinado ao apoio à prática e ao desenvolvimento da atividade esportiva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Termo vigorará pelo prazo estabelecido no Edital nº __/__, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos previstos no referido Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

Constituem obrigações do(a) BOLSISTA:

- I. Cumprir integralmente as disposições do Edital e deste Termo;
 - II. Não receber qualquer forma de remuneração pela prática desportiva de órgão ou entidade pública municipal e federal;
 - III. Representar o Município de Coimbra/MG em competições, quando convocado(a);
 - IV. Autorizar, de forma gratuita, o uso de sua imagem para fins institucionais e de divulgação do Programa;
 - V. Utilizar a logomarca do Programa e mencionar o benefício recebido em entrevistas e materiais de divulgação, quando aplicável;
 - VI. Apresentar a contrapartida nos prazos e condições estabelecidos.
-

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Compete à CONCEDENTE:

- I. Efetuar o pagamento do benefício conforme valores, prazos e condições definidos no Edital;
 - II. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) BOLSISTA.
-

CLÁUSULA SEXTA – DO DESLIGAMENTO

O descumprimento de quaisquer disposições deste Termo ou do Edital implicará o desligamento imediato do(a) BOLSISTA do Programa, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma.

Coimbra/MG, ____ de _____ de _____.

Departamento de Cultura, Desporto e Turismo

Bolsista

Responsável Legal (se menor)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO V - COMPROVAÇÃO DE FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO

Obs: Modelo para atletas

1. Dados do Beneficiário

- Nome: _____
- CPF: _____
- Modalidade: _____
- Categoria da Bolsa: _____
- Evento/Período: _____

(se menor de 18 anos)

- Responsável Legal: _____
- CPF: _____

2. Valor Recebido

- R\$ _____
- Data do recebimento: // _____

3. Declaração de Uso do Benefício

Declaro que os recursos recebidos foram utilizados exclusivamente para manutenção pessoal esportiva e desenvolvimento da atividade esportiva.

4. Comprovantes Anexados

- () Relatório de frequência dos atletas
- () Fotografias de treinos
- () Comprovantes de transporte (se aplicável)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

() Outros: _____

5. Assinaturas

Local/Data: _____

Assinatura do Atleta

Assinatura do Responsável Legal (se menor)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO VI - COMPROVAÇÃO DE FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO

Obs: Modelo para técnicos

1. Dados do Técnico

- Nome: _____
 - CPF: _____
 - Modalidade/Turma: _____
 - Categoria da Bolsa: _____
 - Período do Atendimento: // _____ a // _____
-

2. Valor Recebido

- R\$ _____
 - Data do recebimento: // _____
-

3. Declaração de Uso do Benefício

Declaro que os recursos recebidos foram utilizados exclusivamente para execução das atividades de treinamento, supervisão e acompanhamento técnico dos atletas, conforme previsto no Programa.

4. Comprovantes Anexados

- () Relatório de frequência dos atletas
 - () Fotografias de treinos
 - () Comprovantes de transporte (se aplicável)
 - () Outros: _____
-

5. Assinatura

Local/Data: _____

Assinatura do Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, representante da entidade esportiva _____, inscrita no CNPJ nº _____, declaro, para os devidos fins, que o(a) atleta _____, portador(a) do CPF nº _____, encontra-se regularmente vinculado(a) a esta entidade e em plena atividade esportiva.

Declaro ainda que o(a) referido(a) atleta participou de competição esportiva de âmbito _____ (Municipal / Estadual / Nacional / Internacional), realizada no ano de _____, representando esta entidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Local e data

Nome do responsável pela entidade

Cargo

Assinatura e carimbo da entidade